



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 640/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, como segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
1597-1	ERONIR KRAUS VIANA	23/08/2015 – 23/08/2016
2312-1	MICHELE MENEGUEL DA SILVA	26/03/2015 – 26/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Assp.

Arquivo do livro
2544
17/12/16
Luciana

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br